

TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT
Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012.

Última atualização:09/08/2016

ITEM	TIPO	UNIDADE	PADRÃO SALARIAL	MÊS	fev-10	ago-10	jan-11	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16		
				IND	163,109	170,323	170,650	206,784	206,103	206,392	206,336	206,788	208,638	209,867							
NÍVEL SUPERIOR	CONSULTOR ESPECIAL	Mês	2,14	CM	14.340,81	14.975,08	15.003,83	18.180,79	18.120,91	18.146,32	18.141,40	18.181,14	18.343,79	18.451,85							
	COORDENADOR			P0	12.462,45	13.013,64	13.038,63	15.799,47	15.747,43	15.769,52	15.765,24	15.799,77	15.941,12	16.035,03							
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR			P1	9.819,94	10.254,26	10.273,94	12.499,38	12.408,38	12.425,78	12.422,41	12.449,62	12.561,00	12.634,99							
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO			P2	7.682,38	8.022,16	8.037,56	9.739,46	9.707,38	9.720,99	9.718,36	9.739,65	9.826,78	9.884,67							
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR			P3	6.320,35	6.599,89	6.612,56	8.012,72	7.986,33	7.997,53	7.995,36	8.012,88	8.084,56	8.132,19							
	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR			P4	4.590,00	4.793,01	4.802,21	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00	7.480,00							
NÍVEL TÉCNICO	TÉCNICO ESPECIAL	Mês	1,00	T0	4.451,99	4.648,89	4.657,82	5.644,08	5.625,49	5.633,38	5.631,85	5.644,19	5.694,68	5.728,23							
	TÉCNICO SÊNIOR			T1	3.395,63	3.545,81	3.552,62	4.304,86	4.290,69	4.296,70	4.295,54	4.304,95	4.343,46	4.369,05							
	TÉCNICO PLENO			T2	2.567,95	2.681,53	2.686,67	3.255,56	3.244,84	3.249,39	3.248,51	3.255,62	3.284,75	3.304,10							
	TÉCNICO JÚNIOR			T3	2.061,13	2.152,29	2.156,42	2.613,03	2.604,42	2.608,08	2.607,37	2.613,08	2.636,46	2.651,99							
NÍVEL AUXILIAR	TÉCNICO AUXILIAR	Mês	1,00	T4	1.539,79	1.607,89	1.610,98	1.952,09	1.945,66	1.948,39	1.947,86	1.952,13	1.969,60	1.981,20							
	CHEFE DE ESCRITÓRIO			A0	3.567,02	3.724,78	3.731,83	4.522,15	4.507,25	4.513,57	4.512,35	4.522,23	4.562,69	4.589,57							
	SECRETÁRIA			A1	2.142,04	2.236,78	2.241,07	2.715,60	2.706,66	2.710,46	2.709,72	2.715,66	2.739,95	2.756,09							
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/DE CAMPO/MOTORISTA			A2	1.383,94	1.445,15	1.447,92	1.754,51	1.748,73	1.751,19	1.750,71	1.754,55	1.770,24	1.780,67							
	SERVENTES/CONTÍNUOS			A3	1.206,48	1.259,84	1.262,26	1.529,53	1.524,50	1.526,63	1.526,22	1.529,56	1.543,25	1.552,34							
	VIGIAS			A4	1.229,62	1.284,00	1.286,47	1.558,87	1.553,74	1.555,91	1.555,49	1.558,90	1.572,85	1.582,11							
VEÍCULOS	SEDAN - 71 a 115 CV	Mês			2.278,95	2.379,74	2.384,31	2.889,17	2.879,66	2.883,70	2.882,92	2.889,23	2.915,08	2.932,25							
	CAMINHONETE - 71 a 115 CV				2.411,40	2.518,05	2.522,89	3.057,09	3.047,02	3.051,29	3.050,47	3.057,15	3.084,50	3.102,67							
	CAMINHONETE - 140A 165 CV				3.407,03	3.557,72	3.564,55	4.319,32	4.305,09	4.311,13	4.309,96	4.319,40	4.358,04	4.383,71							
	VAN - 120 a 140 CV				4.468,55	4.666,19	4.675,14	5.665,07	5.646,42	5.654,34	5.652,80	5.665,18	5.715,87	5.749,54							
	CAMINHÃO PARA VIGA BENKELMAN				7.657,59	7.996,27	8.011,62	9.708,03	9.676,06	9.689,63	9.687,00	9.708,22	9.795,07	9.852,77							
EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	Mês			1.259,26	1.314,95	1.317,48	1.596,45	1.591,19	1.593,42	1.592,99	1.596,48	1.610,76	1.620,25							
	GPS				221,27	231,06	231,50	280,52	279,59	279,99	279,91	280,52	283,03	284,70							
	VIGA BENKELMAN				1.154,81	1.205,89	1.208,20	1.464,03	1.459,21	1.461,25	1.460,66	1.464,06	1.477,15	1.485,86							
	FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER - FWD				9.182,69	9.588,12	9.607,23	11.641,50	11.603,16	11.619,43	11.616,28	11.641,72	11.745,88	11.815,07							
	INTEGRADOR MAYSMETER				5.773,32	6.028,66	6.040,24	7.295,11	7.305,34	7.303,36	7.319,36	7.384,84	7.428,34								
	LABORATÓRIO DE SOLOS				1.786,38	1.865,39	1.868,97	2.264,71	2.257,25	2.260,42	2.259,80	2.264,76	2.285,02	2.298,48							
IMÓVEIS	LABORATÓRIO DE BETUME	Mês			2.760,76	2.882,86	2.888,40	3.500,00	3.488,47	3.493,36	3.492,41	3.500,06	3.531,38	3.552,18							
	LABORATÓRIO DE CONCRETO				2.192,37	2.289,33	2.293,73	2.779,41	2.770,26	2.774,14	2.773,39	2.779,47	2.804,33	2.820,85							
	ESCRITÓRIO				1.279,34	1.335,92	1.338,49	1.621,90	1.616,56	1.618,83	1.618,39	1.621,93	1.626,45	1.646,08							
MOBILIÁRIO	CASA PARA ENGENHEIRO	Mês			1.467,32	1.532,22	1.535,16	1.860,22	1.854,09	1.856,69	1.856,19	1.860,25	1.876,90	1.887,95							
	ALOJAMENTO PARA PESSOAL				1.283,90	1.340,68	1.343,26	1.627,68	1.622,32	1.624,60	1.624,16	1.627,72	1.642,28	1.651,95							
	DE ESCRITÓRIO				550,22	574,56	575,66	697,55	695,25	696,23	696,04	697,56	703,80	707,95							
TAXAS	A ₁ - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)	Mês			84,04%	20,00%															
	A ₂ - ENCARGOS SOCIAIS (CONSULTOR ESPECIAL - PJ)				30,00%																
	B - CUSTO ADMINISTRATIVO				12,00%																
	C - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				16,62%																
	D - DESPESAS FISCAIS/PIS/ISS/COFINS (SEM CSLL)																				
OBSERVAÇÕES: 1. Os valores acima mencionados estão em REAL/R\$ (MOEDA VIGENTE).																					
2. Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas.																					
3. A existência de salários mínimos regionais ou convenção coletiva de trabalho deve sempre ser observada para todas as categorias.																					
4. Os valores para diárias serão os adotados para os servidores públicos federais civis.																					
5. O percentual de ISSQN deverá ser calculado em conformidade às determinações preconizadas na Instrução de Serviço nº 12, de 28 de julho de 2010.																					
6. Imprescindível destacar que a presente tabela de preços de consultoria consiste em um compilado de valores referenciais desenvolvidos para orçamentação de equipes de engenharia consultiva.																					
No caso de previsão de equipes multidisciplinares, principalmente nos termos de referência para contratação de serviços ambientais, deve-se atentar para os valores de referência destas categorias profissionais estabelecidos em convenções coletivas ou previstos em legislações específicas, com intuito de impedir a ocorrência de sobrepreço nos valores adotados.																					
Nestas situações, recomendam-se ao gestor responsável pela elaboração dos termos de referência a adoção dos pisos salariais dessas categorias profissionais como referência para o profissional auxiliar e a aplicação de padrões salariais, equivalentes aos observados para os engenheiros, para definição dos demais níveis (júnior, pleno e sênior), conforme valores constantes das Tabelas de Preços de Consultoria do DNIT divulgadas a partir de julho de 2016.																					
7. Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível.																					
8. A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo realizado pelo IBEC/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011-TCU/SECOB-1 (Processo TC-002.546/2011-6).																					
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE																					
C - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional >= 15 anos)																					
- P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência Profissional > 10 anos)																					